

Exmo. Senhor
RENATO THEODORO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 57/2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA (LUIZ POLÍCIA), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

A criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial de Altinópolis.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora solicitada atenderá aos critérios estabelecidos pela Lei 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, visando assegurar à população negra todos os seus direitos, combatendo toda forma de discriminação.

O objetivo maior é combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial, reduzindo as desigualdades raciais, inclusive no aspecto econômico, social, político e cultural, atendendo as exigências da lei 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial).

Diante desta explanação, considerando que a Indicação ora solicitada busca dar plena eficácia aos dispositivos constitucionais, inclusive ao princípio da igualdade, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Em anexo, segue modelo de projeto de lei.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 29 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
(LUIZ POLÍCIA)
Vereador